



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1982 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Convocação de Proposta Suplente do Edital Emergencial de Arte, Cultura e Entretenimento de Jacarezinho

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Edital Emergencial de Arte, Cultura e Entretenimento de Jacarezinho, publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, Edição nº 1958, e considerando que houve desistência de contratação pela proponente classificada na 17ª posição de titularidade da lista de propostas individuais, **CONVOCA para contratação a proposta suplente** classificada em 1ª lugar na mesma lista, conforme se vê:

Classificação	Proponente	Proposta	Pontuação Final
1º Suplente	Carlos José de Queiroz	PANDEMIA	30,79

Assim, **ficaconvocado o proponente acima** para atendimento dos próximos chamados da Comissão Organizadora, que fará contato telefônico para comunicar a convocação e as demais providências necessárias à contratação.

Para o esclarecimento de dúvidas ou informações, consultar o site <https://www.culturajacarezinho.com.br/> ou contatar a Comissão Organizadora deste Edital através do telefone do Departamento de Cultura, nº (43) 3911-3132, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ou, ainda, através do endereço eletrônico editalemergencial@jacarezinho.pr.gov.br.

TERMO DE ANULAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2488/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2020 TERMO DE ANULAÇÃO

Faz-se a anulação do Pregão Presencial 49/2020, devido aos vícios encontrados no edital que acabam por prejudicar a interpretação dele e, conseqüentemente, podendo gerar prejuízo na condução do certame, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município.**

Jacarezinho, 02 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 16/2020

O Vereador FULVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve:

Art. 1º. Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
FLÁVIO BRAGA FILHO – Assessor Legislativo	15/01/2019 a 14/01/2020	26/10/2020 a 14/11/2020 (20 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido).
MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA – Assessor de Imprensa	01/02/2019 a 31/01/2020	26/10/2020 a 14/11/2020 (20 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido).
MARLA ANDREA DELVAS CRUZ – Assessor Legislativo	15/01/2019 a 14/01/2020	16/11/2020 a 20/11/2020 (5 dias de férias fracionadas a pedido).
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES – Assessor Contábil	08/01/2019 a 07/01/2020	04/11/2020 a 18/11/2020 (15 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 30/2019, no que se refere às férias dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de outubro de 2020.

FÚLVIO BOBERG
Presidente